

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 795 | Segunda-feira, 14 de Março de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 26/2022. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12322/2021. **Modalidade - Pregão Presencial 07/2022. Valor:** R\$ 118.080,00, **Contratada:** Web Rast Ltda EPP. **Assinatura:** 14/03/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, **Objeto:** Constitui objeto à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line dos 164 veículos da frota do município de Nova Odessa, com fornecimento dos equipamentos em comodato, nos termos das especificações constantes deste instrumento convocatório e anexos.

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Ata de Abertura dos envelopes de habilitação e projeto de venda perante a Chamada Pública nº 02/2022, em 10 de março de 2022. Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (10/03/2022), às 09 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto nº 4514 de 18 de janeiro de 2022, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente à Chamada Pública nº 02/2022. Protocolou a seguinte empresa: Associação de Comercialização Orgânica Agrícola Paulinense sob protocolo nº 2825/2022, sem representante presente. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, a CPL conferiu que os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes. A Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura dos envelopes contendo a documentação exigida no Edital, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Ato contínuo, foi verificado que a documentação está em consonância com o edital de acordo com o item 4.3. A empresa apresentou também cópia simples referente ao item "4.4.1 Alvará de funcionamento ou licença expedido pelo serviço de Vigilância Sanitária, em caso de pessoa jurídica", em nome de Brasil Citrus Indústria e Comércio Eireli vencido em 13/07/2021 com uma declaração de prestação de serviço de envase. Este item poderá ser sanado com apresentação do novo alvará em nome da Associação de Comercialização Orgânica Agrícola Paulinense vigente como condição na assinatura do contrato, conforme solicitado no item 4.4 do edital. A empresa ficou habilitada, pois tal exigência no edital consta apenas como condição à assinatura contratual. Como houve apenas uma única empresa participante, e pela ausência de interposição recursal, foi aberto o envelope nº 02 Projeto de Venda, atende aos requisitos do edital ficando classificada com a proposta no valor unitário de R\$ 3,1375, totalizando R\$ 94.125,00. Em atendimento ao item 6.6 do edital fica aberto o prazo para apresentação da amostra em até 07 (sete) dias úteis juntamente com a apresentação dos laudos e documentos conforme o termo de referência. Nada mais a constar, encerramos a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Publique-se. Nova Odessa, 10 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ata de Abertura e Julgamento da Proposta perante a licitação Tomada de Preços nº 02/2022, em 14 de março de 2022. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14/03/2022), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto nº 4514 de 18 de janeiro de 2022, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente à Tomada de Preços nº 02/2022 considerando que as seguintes empresas: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda sob protocolo nº 2191/2022, sem representante presente, Quimassa Pavimentação e Engenharia Ltda sob protocolo nº 2292/2022 sem representante presente e BRB Construtora Eireli sob protocolo nº 2612/2022 neste ato representada pelo Sr. Pedro Emilio Ruegger portador de RG. nº 47.784.914-3. Do conteúdo das propostas, a CPL decide deliberar por CLASSIFICAR todas as propostas, na seguinte ordem: A melhor proposta é da empresa BRB Construtora Eireli com o valor total de R\$ 191.112,48 (cento e noventa e um mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos); em segundo lugar a proposta da empresa Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda com o valor total de R\$ 222.446,62 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos); e em terceiro lugar a proposta da empresa Quimassa Pavimentação e Engenharia Ltda com o valor total R\$ 222.602,60 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos). Ato contínuo, como não houve apresentação de Termo de Desistência Recursal, ficam as licitantes intimadas, desde já, à abertura do prazo recursal quanto à fase classificatória. Não havendo a interposição de recursos, os autos seguirão à homologação e adjudicação pela autoridade superior competente. Nada mais a constar, encerramos a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Publique-se. Nova Odessa, 14 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto o edital de Pregão Eletrônico nº. 06/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 15/03/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/03/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/03/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 14 de março de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto o edital de Pregão Eletrônico nº. 07/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o RE-



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



GISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 15/03/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/03/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 14 de março de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto o edital de Pregão Eletrônico nº. 08/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 15/03/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/03/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 14 de março de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº2817/2022. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de medicamentos para utilização na Farmácia Hospitalar, por dispensa de licitação, das empresas Futura Com. Prod. Med. Hosp. - R\$13.176,30, Drogafonte Ltda. - R\$5.055,30, Alfalagos Ltda. - R\$2.330,95, Quiron Pharma Ltda. - R\$1.458,00, União Química Fram. Nacional - R\$4.958,00, Med Center Comercial Ltda. - R\$122,50, com valor total de R\$27.101,05.

Nova Odessa, 14 de março de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 09 - 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Odessa, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa TEMPO DE APRENDER, instituído pela Portaria nº MEC 280/2020.

DO PROGRAMA

Programa TEMPO DE APRENDER, tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

São objetivos do Programa TEMPO DE APRENDER, art. 3º:

Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipal;

país de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se ao preenchimento de 53 (cinquenta e três) turmas não vulneráveis (5 horas) para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa TEMPO DE APRENDER no âmbito do Município de Nova Odessa - SP, a serem distribuídas nas escolas públicas de ensino fundamental.

Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

Ser professor (com vínculo efetivo ou de contrato temporário) ou estagiário no município de Nova Odessa.

Professores com licenciatura em pedagogia, sem vínculo com a rede municipal

Estudantes de pedagogia que não atuam nas Unidades Escolares do município

O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa - SP.

DO PERFIL

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil e atribuições, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

I - Professores efetivo de ensino fundamental da unidade escolar com disponibilidade de carga horária;

II - Professores efetivo de ensino fundamental da rede com disponibilidade de carga horária;

III - Professores efetivo da educação infantil com disponibilidade de carga horária;

IV - Professores com vínculo de contrato temporário na unidade com disponibilidade de carga horária;

V - Professores com vínculo de contrato temporário na rede com disponibilidade de carga horária;

VI - Estagiários de pedagogia, que atuam nas unidades escolares do município de Nova Odessa com disponibilidade de carga horária.

VII - Professores com licenciatura em pedagogia, que não atuam nas unidades escolares do município de Nova Odessa com disponibilidade de carga horária.

VIII - Professores aposentados que atuaram ou não atuaram na rede municipal.

VIII - Estudantes de pedagogia cursando 2º ano

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

O assistente de alfabetização atuará em Unidades Escolares não vulneráveis (período de 5 horas).

Os atendimentos de cada assistente não podem - somados - ultrapassar 40 horas semanais.

Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

São atribuições do assistente de alfabetização:

Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analise e valide posteriormente;

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

Realizar as formações indicadas pelo MEC. Avamec Práticas de Alfabetização (avamec.mec.gov.br) - 30 horas e apresentar ao diretor de escola

DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas nas unidades escolares;

No ato da inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de inscrição (**VER ANEXO AO FIM DO ARQUIVO**) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados,

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



sem emendas e/ou rasuras; No caso do candidato não ter vínculo com o município deverá apresentar o comprovante de término da licenciatura e no caso o estudante de pedagogia a comprovação da matrícula e frequência do curso de pedagogia

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 53 (cinquenta e três) turmas não vulneráveis (5 horas semanais) para Assistentes de Alfabetização do Programa TEMPO DE APRENDER no âmbito Município de Nova Odessa - SP.

DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação para os professores efetivos se dará pela pontuação do processo de classificação e atribuição 2021;

7.2 A classificação para os professores sem vínculo com o município de Nova Odessa, e estudantes de pedagogia se dará pelo tempo de atuação na área de educação.

DA SELEÇÃO

A seleção se dará por classificação em nível de rede na Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa.

8.2. Se ocorrer empate na classificação terá preferência o candidato com a maior idade.

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação.

Os candidatos selecionados, assinarão o Termo de Compromisso para prestar atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Assistente de Alfabetização receberá o valor instituído pela Portaria MEC, de 22 de fevereiro de 2020, para o Programa TEMPO DE APRENDER em 2022, tomando como referencial o valor de cento o cinquenta reais por mês, por turma, para o ressarcimento das despesas do assistente de alfabetização

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente.

O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa - SP.

Cronograma

14/03/2022 (Segunda-feira)	Divulgação do edital
14,15,16 e 17/03/2022 e (Segunda a quinta - feira)	Inscrição dos interessados nas unidades escolares
18/03/22 (Sexta-feira)	Entrega das inscrições dos assistentes de alfabetização na Secretaria de Educação até às 12h
22/03/2022 (Terça-feira)	Classificação e atribuição dos assistentes de alfabetização na Secretaria de Educação
24/03/2022 (Quinta -feira)	Os diretores devem cadastrar no portal os assistentes de alfabetização
25/03/2022 (Sexta-feira)	A equipe gestora da unidade deve organizar o quadro de dias/horários de atuação do assistente de alfabetização
0/04/2022 (Quarta-feira)	Início da atuação dos assistentes de alfabetização

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 197 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria 91 de 03 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, Inciso II:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 91 de 03 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Presidente: Maria Bernadette Borba;

Membro: Andreia Saia;

Membro: Benon Toledo Sivirino;

Membro: Carlos Eduardo Fanti;

Membro: Cássia Aparecida Capeletti Cantori;
Membro: Cassiano do Carmo;
Membro: Cristiane Aparecida Mareschi Barbosa;
Membro: Daniela Helena Favaro;
Membro: Danilo Aparecido da Cruz;
Membro: Jair Correia de Lima;
Membro: Luan Herson Vitorelo;
Membro: Natália Kelly Araújo Lins;
Membro: Raquel Elisa Piovezan de Jesus."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022, sendo revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 07 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 4.537 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto 4513 de 15 de Janeiro de 2022, que nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022 e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, alínea "f".

DECRETA

Art. 1º O inciso I do Art. 1º do Decreto 4.513 de 15 de Janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I- Aldo da Silva Barbosa - matrícula 3207; Andreia Gonçalves Cassimiro Raimundo - matrícula 3279; Aracy Rodrigues da Silva - matrícula 576; Carlos Eduardo Fanti - matrícula 7241; Cristiane Patrícia Monteiro de Oliveira - matrícula 7251; José Luiz Dutra Ferreira - matrícula 4271; Márcia Andreia Faria Stephan - matrícula 2394; Sandra Bortot da Silva Prado - matrícula 3215; Ricardo Facchini Rodrigues - matrícula 7364 e Teresa Cristina Bauler Montezano Ferraz - matrícula 3044."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 11 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

1- Preenchimento realizado pelo candidato

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ DN: _____

FILIAÇÃO: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

ESCOLARIDADE: _____

ANEXAR DOCUMENTOS SE NECESSÁRIO

Período que atuará no PROGRAMA TEMPO DE APRENDER: () manhã () tarde

Se não contemplado nessa unidade apresenta interesse em atuar em outras unidades?

() Não () Sim Quais? _____

Nova Odessa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO IV – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/ATRIBUIÇÃO

TIMBRE DA ESCOLA

PROGRAMA Tempo de aprender

CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

UNIDADE ESCOLAR: _____

	Nome	Vínculo/segmento	Pontuação	Turmas atribuídas	Encaminhado para atribuição na SME
1º -					
2º -					
3º -					
4º -					
5º -					
6º -					
7º -					
8º -					
9º -					

SÍNTESE DE ADESÃO AO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – NOVA ODESSA/SP – 2022

UF	Município	Código da Escola	Nome da Escola	Carga horária do programa	QTD de Turmas 1º/2º ano EF
SP	Nova Odessa	35066151	THERESINHA ANTONIA MALAGUETTA MERENDA PROFESSORA EMEFEI	5	2
SP	Nova Odessa	35071663	HALDREY MICHELLE BUENO PROFESSORA EMEF	5	4
SP	Nova Odessa	35222045	OSVALDO LUIZ DA SILVA VEREADOR EMEFEI	5	5
SP	Nova Odessa	35222057	PAULO AZENHA EMEF	5	2
SP	Nova Odessa	35228072	SALIME ABDO PROFESSOR EMEF	5	7
SP	Nova Odessa	35240084	DANTE GAZZETTA EMEF	5	4
SP	Nova Odessa	35240096	ALVINA MARIA ADAMSON PROFESSORA EMEF	5	7
SP	Nova Odessa	35240102	ALZIRA FERREIRA DELEGA PROFESSORA EMEF	5	2
SP	Nova Odessa	35240114	ALMERINDA DELEGA DELBEN PROFESSORA EMEF	5	2
SP	Nova Odessa	35240126	AUGUSTINA ADAMSON PAIVA PROFESSORA EMEFEI	5	2
SP	Nova Odessa	35399243	SIMAO WELSH PREFEITO EMEFEI	5	8
Total de registros:					11